



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 09/02/26 às 09:15 hs.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 0001/2026

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação que abaixo assinam, diante do exposto no 148 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do Projeto de Lei nº 2.628/2026 – Súmula: Altera o Anexo I-D da Lei nº 002/1997, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de dezembro de 2025, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 2.628/2026, que altera o Anexo I-D da Lei nº 002/1997, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de dezembro de 2025, necessita tramitar em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de adequação imediata da legislação municipal às novas diretrizes estabelecidas em âmbito federal. A atualização normativa proposta visa assegurar a regularidade administrativa, a legalidade dos atos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população, evitando possíveis inconsistências jurídicas e operacionais decorrentes da defasagem entre a legislação municipal e a legislação federal vigente. Destaca-se que a adequação tempestiva é essencial para garantir segurança jurídica à Administração Pública, aos servidores e aos munícipes, bem como para permitir a correta aplicação das normas e a implementação das providências previstas no Decreto Federal nº 12.797/2025.

Palácio Marumbi, Morretes, 09 de fevereiro de 2026

Deimeval Borba

Silvia Stopasol

Fabiano Cit